

DECRETO Nº 26.748/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

3000 – COMPANHIA MUN DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0717	076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.900.000,00
T O T A L				R\$ 1.900.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

3000 – COMPANHIA MUN DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

3001 – Administração Geral

3001.0412200132.070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0721	076	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 950.000,00
3.1.90.13.00	0721	076	Obrigações Patronais	R\$ 550.000,00
3.1.90.16.00	0721	076	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00	0720	076	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00	0720	076	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 130.000,00
T O T A L				R\$ 1.900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício